



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ realizada aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023). Sob a presidência do Vereador Eder Clayton de Souza e com a presença dos Vereadores Claudio Honório de Oliveira e Jose Domingos Pereira foram iniciados os trabalhos, tendo como pauta as Emendas n/s 17 e 18 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/23. Discutidas as matérias, decidiram acompanhar os Pareceres Jurídicos que opinam pela inconstitucionalidade de emendas parlamentares em vista a violação do Tema em Repercussão Geral nº 686 e que possui o seguinte teor:

“I - Há reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, da CF); II - São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 63, I, da CF).”

Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.


Eder Clayton de Souza - Presidente da CCJ


JOSE DOMINGOS PEREIRA - Membro da CCJ


CLAUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA – membro da CCJ